



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

**EDITAL N.º 12/2019/CTO/REI/IFTO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
RETIFICAÇÃO Nº 1**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO 2019.1, DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 551/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação n.º 1** do Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes para o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio 2019.1, do *Campus* Colinas do Tocantins, conforme segue:

Onde se lê:

4.1 Os candidatos que se enquadrem nas exigências relacionadas pelo curso, especificado no item 2 poderão se inscrever **gratuitamente** no **período de 07 a 13/02/2019**, para as vagas constantes no item 2.2, exclusivamente via internet, no site: (<https://colinas.ifto.edu.br/>). A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo IFTO, contidas neste Edital.

Leia-se:

4.1 Os candidatos que se enquadrem nas exigências relacionadas pelo curso, especificado no item 2 poderão se inscrever **gratuitamente** no **período de 07 a 13/02/2019**, para as vagas constantes no item 2.2, exclusivamente via internet, no link: (<https://bit.ly/2Gqkqzb>). A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo IFTO, contidas neste Edital.

Onde se lê:

4.2 A confirmação das inscrições pode ser verificada via internet, no endereço eletrônico (<https://colinas.ifto.edu.br/>).

Leia-se:

4.2 A confirmação das inscrições pode ser verificada via internet, no endereço eletrônico (<http://www.ifto.edu.br/colinas>).

Onde se lê:

9.1 O resultado das correções das redações estará disponível nos murais de avisos do *Campus* Colinas do Tocantins/ IFTO e na página institucional (<http://colinas.ifto.edu.br>), no dia 15 de fevereiro até às 12h.

Leia-se:

9.1 O resultado das correções das redações estará disponível nos murais de avisos do *Campus* Colinas do Tocantins/ IFTO e na página

institucional (<http://www.ifto.edu.br/colinas>), no dia 15 de fevereiro até às 12h.

Onde se lê:

12.3 A Comissão fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no sítio (<http://colinas.ifto.edu.br>), e afixados no mural do *Campus* Colinas do Tocantins/IFTO. **E, portanto, todos os candidatos devem estar cientes da obrigação de acompanhar os informes publicados em meio eletrônico.**

Leia-se:

12.3 A Comissão fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no sítio (<http://www.ifto.edu.br/colinas>), e afixados no mural do *Campus* Colinas do Tocantins/IFTO. **E, portanto, todos os candidatos devem estar cientes da obrigação de acompanhar os informes publicados em meio eletrônico.**

Onde se lê:

12.14 Integram este edital os seguintes anexos:

(...)

g) ANEXO IX - Documentação e Informações para Reserva de Vagas.

(...)

Leia-se:

12.14 Integram este edital os seguintes anexos:

(...)

g) ANEXO IX - Documentação e Informações para Reserva de Vagas **a Ação Afirmativa.**

(...)

Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES	LOCAL
06/02/2019	Publicação do edital	No site http://colinas.ifto.edu.br
07 a 13/02/2019	Período de inscrições	No site http://colinas.ifto.edu.br
Até 13/02/2019, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min	Entrega dos envelopes com a documentação do item 3.	Coordenação de Agropecuária
Até dia 12/02/2019	Solicitação para atendimento especial	Coordenação de Agropecuária
13/02/2019 até às 12:00 h	Divulgação dos Deferimentos das Inscrições para as Reservas de Vagas e Ações Afirmativas	No site http://colinas.ifto.edu.br
13/02/2019 até às 18:00 h	Recurso contra o deferimento para as Reservas de Vagas e Ações Afirmativas	Coordenação de Agropecuária
13/02/2019 até às 22:00 h	Resultado dos recursos contra os deferimentos para as Reservas de Vagas e	No site http://colinas.ifto.edu.br

	Ações Afirmativas e Divulgação do local da prova	
14/02/2019	Aplicação das prova de redação (das 8h às 11h)	Campus Colinas do Tocantins
15/02/2019	Divulgação do Resultado Final	No site http://colinas.ifto.edu.br
18/02/2019	Matrícula dos classificados	No Setor de Coordenação de Registros Escolares - CORES
19/02/2019	1ª Lista de excedentes	No site http://colinas.ifto.edu.br
20/02/2019	Matrícula dos excedentes – 1ª lista de excedentes	No Setor de Coordenação de Registros Escolares - CORES
21/02/2019	2ª Lista de excedentes	No site http://colinas.ifto.edu.br
21/02/2019	Matrícula dos excedentes – 2ª lista de excedentes	No Setor de Coordenação de Registros Escolares - CORES

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA RETIFICADO

DATAS	ATIVIDADES	LOCAL
06/02/2019	Publicação do edital	No site http://www.ifto.edu.br/colinas
07 a 13/02/2019	Período de inscrições	No link: https://bit.ly/2Gqkqzb
Até 13/02/2019, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min	Entrega dos envelopes com a documentação do item 3.	Coordenação de Agropecuária
Até dia 12/02/2019	Solicitação para atendimento especial	Coordenação de Agropecuária
13/02/2019 até às 12:00 h	Divulgação dos Deferimentos das Inscrições para as Reservas de Vagas e Ações Afirmativas	No site: http://www.ifto.edu.br/colinas
13/02/2019 até às 18:00 h	Recurso contra o deferimento para as Reservas de Vagas e Ações Afirmativas	Coordenação de Agropecuária
13/02/2019 até às 22:00 h	Resultado dos recursos contra os deferimentos para as Reservas de Vagas e Ações Afirmativas e Divulgação do local da prova	No site: http://www.ifto.edu.br/colinas
14/02/2019	Aplicação das prova de redação (das 8h às 11h)	Campus Colinas do Tocantins
15/02/2019	Divulgação do Resultado Final	No site: http://www.ifto.edu.br/colinas
18/02/2019	Matrícula dos classificados	No Setor de Coordenação de Registros Escolares - CORES
19/02/2019	1ª Lista de excedentes	No site: http://www.ifto.edu.br/colinas
20/02/2019	Matrícula dos excedentes – 1ª lista de excedentes	No Setor de Coordenação de Registros Escolares - CORES
21/02/2019	2ª Lista de excedentes	No site: http://www.ifto.edu.br/colinas
21/02/2019	Matrícula dos excedentes – 2ª lista de excedentes	No Setor de Coordenação de Registros Escolares - CORES

Incluir no Anexo IX:

Ação Afirmativa	
A1	Candidatos egressos do Instituto de Menores do Estado do Tocantins (antigo Instituto São José) que comprovem o vínculo com o instituto no último ano de funcionamento: 2012.

Documentação

- a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);
- b) declaração expedida pela rede estadual de ensino do Tocantins de que o candidato fazia parte do público atendido pelo Instituto de Menores do Estado do Tocantins (antigo Instituto São José) até o último ano de funcionamento: 2012.

Ação Afirmativa

A2 Candidatos afrodescendentes residentes em quilombos

Documentação

- a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);
- b) declaração com firma reconhecida (Anexo IX), assinada pelo presidente da associação ou pelo representante da comunidade, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares ou INCRA

Ação Afirmativa

A3 Candidato assentado pela Reforma Agrária

Documentação

- a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);
- b) declaração com firma reconhecida (Anexo IX), assinada pelo titular do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), atestando a condição de assentado em assentamento de sua jurisdição.

Ação Afirmativa

A4 Candidato indígena

Documentação

- a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);
- b) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena.

Ação Afirmativa

A5 Candidato com deficiência

Documentação

- a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*);
- b) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência

Colinas do Tocantins, 7 de fevereiro de 2019.

Paulo Hernandes Gonçalves da Silva
Diretor-Geral *pro tempore*

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Goncalves da Silva**,
Diretor-geral, em 07/02/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581149** e o código CRC **237FFDE0**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO — (63)
9972-2908
colinas.iftto.edu.br — colinas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.002537/2019-52

SEI nº 0581149